



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1951 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 15 de julho de 2022 - 33 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	32
PORTARIAS.....	1	EXTRATOS	32
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1000/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar, **PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI**, matrícula 22779, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 18 de julho de 2022 a 28 de julho de 2022, em virtude de férias do seu titular, com ônus inerente ao cargo, em conformidade com a CI nº 118/22/SESAU-RH de 13 de julho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de julho de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 20/05/2022

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº18.386.337/0001-44, estabelecida na Rua Quadra QI 02 Lotes 31/33, Loja 04, Bairro Setor Industrial Taguatinga, Brasília- DF, CEP 72135-020, telefone : (61) 3037-6222 , e-mail: contabilidade@etec.cnt.br , neste ato representado por **Tiago Tinoco Oliveira**, sob o CPF: 037.044.951-74; **TEIXEIRA & RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.762.864/0001-20, estabelecida na rua Mozart Calheiros, Nº 855, Bairro Jardim Agua Boa, Dourados-MS, CEP: 78.811-010, Telefone : 67-99612-7660, e-mail comprasteixeiraeramos@gmail.com, neste ato representado por **Lucilene Teixeira**; sob o CPF 369.197.431-49; **COMERCIO DEBÊCHE TEXTIL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.974.702/0001-88, estabelecida na rua Luís Gama Nº 733, Cambuci – São Paulo – SP, CEP:01519-010, Telefone: 11-3271-1738, e-mail : roberto.daud@uol.com.br neste ato representado por **Yasmin Macedo Daud**, sob CPF : 470.346.438-14; **AL COMÉRCIO E SERVIÇOS – ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23, estabelecida na Av. Antônio Sales, 2772, sala 06, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE CEP:60.135-102, telefone:85-3088-8999, e-mail: comprasalcomercial@hotmail.com, neste ato representado por **Antônio Leonardo Ferreira Santos**, sob o CPF 784.194.503-59: nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **121/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **11/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura de material de tecidos, aviamentos e outros Itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos. por um período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser feita em dia útil, das 07:00 ao 12:00, no seguinte endereço, Rua Honório Simões Pires Nº618 – Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.





4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO





8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;





III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 146.882,92 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Assistência Social.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE





12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Odilon Ferraz Alvez Ribeiro
Prefeito Municipal

Antônio Leonardo Ferreira Santos
Detentora da Ata

Comercial Debeche Textil EIRELI
Detentora da Ata

Silvenina Uniformes LTDA
Detentora da Ata

Marcos Ferreira Chaves
Gestor da Ata

Testemunhas:

Rubens Jesus de Arruda
CPF: 035.215.381-41

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 960.106.571-72

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 31/2022

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 31/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Rubens Jesus de Arruda CPF nº 035.215.381-41, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS ____ de _____ de 2022

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Rubens Jesus de Arruda
Fiscal da Ata de Registro de Preços



Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS ITENS PARA BEBÊS PARA ATENDER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA CONFEÇÃO DE KITS BEBÊ DISTRIBUIDOS PELOS CRAS I, CRAS II E PROJETOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tecido fralda lisa dupla, na cor branca, com 70cm de largura, rolo com 50 metros de comprimento, gramatura 121g/m ² , 100% algodão, tecido duplo, pode ser cortado em qualquer tamanho.	ROLO	40,0000	852,1500	34.086,00
2	Tecido para fralda de boca, tipo bafeiro - na cor branca, em rolo com faixa para pintar e bordar extra macio e com fios 100% algodão, largura: 70 cm, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, gramatura: 121,73 g/m ² - 75 g/m linear.	ROLO	40,0000	640,0000	25.600,00
3	Toalha Fralda, 100% algodão, 140 fios - 70 cm de largura x 120 cm de comprimento, marca de primeira linha, peça: em rolo com no mínimo 50 metros.	ROLO	40,0000	558,2000	22.328,00
4	Flanela 100% algodão, toque aveludado -, (cores: brancas, rosa claro, amarelo claro, azul claro e verde claro) -, peça: rolo com 50 metros, Composição 100% algodão, Largura 70 cm, Gramatura 184 g/m ² .	PEÇ	40,0000	12,7000	508,00
5	Tecido Atoalhado Felpudo - 100% Algodão, Descrição Técnica: Felpa aveludada, Largura de 1,40 m, peça: rolo com 50 metros.	PEÇ	40,0000	40,5950	1.623,80
6	Toalha de Banho 100% algodão - gramatura: 500g/m ² , na cor branca, medidas: 70 x 140cm.	UN	400,0000	63,0567	25.222,68
7	Tecido Tricoline 100% algodão -, estampas diversas (estampas para kit bebê masculino e feminino) -, com 1,50m de largura, cortado por metro.	MET	200,0000	37,4767	7.495,34
8	Tecido TNT, cor branca -, gramatura 80g, largura 1,4 metros, peça: rolo com 50 metros.	ROLO	10,0000	187,5267	1.875,27
9	Fita de Viés 12 mm, 100% algodão -, peça: em rolo com 50 metros (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) -.	PEÇ	20,0000	11,7600	235,20
10	Linha Crochê, rolo com 1000 metros -, composição: 100% Algodão Mercerizado, (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) -.	ROLO	80,0000	20,0650	1.605,20
11	Linha Crochê, rolo com 500 metros - composição: 100% Algodão Mercerizado, (cores diversas) -.	ROLO	40,0000	13,7750	551,00
12	Lã para Tricô, novelo com 100g - 400m, 100% Acrílico e Tex: 250, (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) -.	NOV	120,0000	18,3050	2.196,60
13	Linha para Costura 120, 100% Poliéster - cone com no mínimo 1300 metros (cores: branco, preto, azul claro, verde claro, rosa claro e amarelo claro) -.	CONE	140,0000	7,8800	1.103,20
14	Fio de Overlock, 100% Poliéster - cone de 500 gramas/3000 metros, (cores: branco, preto, azul claro, verde claro, rosa claro e amarelo claro) -.	CONE	140,0000	8,7700	1.227,80
15	Agulha para galoneira nº10 (pct 10 und)	PC	10,0000	11,7000	117,00
16	Agulha para galoneira nº11 (pct 10 und)	PC	10,0000	13,5300	135,30
17	Agulha para galoneira nº12 (pct 10 und)	PC	10,0000	13,5300	135,30
18	Agulha para galoneira nº14 (pct 10 und)	PC	10,0000	13,4100	134,10
19	Agulha overlock nº12 (pact 10 und)	PC	10,0000	14,0900	140,90
20	Agulha overlock nº14 (pct 10 und)	PC	10,0000	13,9550	139,55
21	Agulha overlock nº10 (pct 10 und)	PC	10,0000	12,9700	129,70
22	Agulha overlock nº11 (pct 10 und)	PC	10,0000	14,3750	143,75
23	Agulha reta industrial nº10 (pct 10 und)	PC	10,0000	13,8200	138,20
24	Agulha reta industrial nº11 (pct 10 und)	PC	10,0000	13,8200	138,20
25	Agulha reta industrial nº12 (pct 10 und)	PC	10,0000	14,0550	140,55
26	Agulha reta industrial nº14 (pct 10 und)	PC	10,0000	14,0550	140,55
27	Agulha de mão nº 09 (pct 10 und)	PC	10,0000	12,3150	123,15
28	Agulha de mão nº 12 (pct 10 und)	PC	10,0000	13,5700	135,70
29	Alfinete de cabeça nº 29 (caixa com 50g)	CAIX	10,0000	25,3150	253,15
30	Fita de Cetim nº 03, 15mm de largura, rolo com 10 metros.	ROLO	20,0000	6,8550	137,10
31	Tesoura Multiuso, com comprimento de 21 cm (1/2" polegadas) -, Composição: Resina termoplástica e Aço inoxidável, com cabo anatômico.	UN	10,0000	5,9250	59,25



Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
32	Tesoura Costureira Inox 8 Polegadas Dimensões 213 x 80 x 11mm, espessura com 2,5mm, cabo em poliuretano, de alta qualidade destinada para materiais têxteis.	UN	10,0000	43,4650	434,65
33	Fita Métrica, material flexível indicada para medir tecidos, medida: 150cm e metragem dos dois lados.	UN	20,0000	4,7267	94,53
34	Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO P (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	200,0000	8,8925	1.778,50
35	Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO M (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	200,0000	8,9375	1.787,50
36	Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO G (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	200,0000	9,2280	1.845,60
37	Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão, - gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO P (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	200,0000	8,5867	1.717,34
38	Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão - gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO M (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	200,0000	8,0500	1.610,00
39	Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO G (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	200,0000	9,2400	1.848,00
40	Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão - TAMANHO P (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	400,0000	6,1800	2.472,00
41	Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão - TAMANHO M (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	400,0000	6,2350	2.494,00
42	Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão TAMANHO G (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	400,0000	6,3950	2.558,00
43	Banheira Para Bebê 28 Litros, Composição: Banheira em Polipropileno e Válvula em PVC, (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco) .	UN	400,0000	17,2650	6.906,00
44	Bolsa Maternidade - , com 2 alças sendo 1 de mão dupla e 1 de ombro regulável, com 1 bolso frontal com fechamento e 2 bolsos laterais, abertura superior em zíper, compartimento plástico interno, forro emborrachado e impermeável para facilitar a higienização, medidas aproximadas (AxLxP) : 30cm x 40cm x 14cm.	UN	400,0000	78,9767	31.590,68
45	Fralda descartável infantil, tamanho RN - embalagem com 36 unidades.	PC	400,0000	32,4950	12.998,00
46	Sabonete para bebê, em barra, hipoalergênico - embalagem com 80 gramas, produto testado dermatologicamente, fórmula isenta de corantes, álcool ou parabenos.	UN	800,0000	3,5450	2.836,00
47	Caneta Para Tecido, com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, cores variadas.	UN	20,0000	5,4100	108,20
48	Giz Em Pó Para Alfaiate - , marcar e riscar tecido, para costura, caixa com 24 unidades.	UN	4,0000	1,0000	4,00
49	Elástico Tulipa Nº12 - 11mm, rolo com 50 metros, Composição: 76% Poliéster 24% Elastodieno, ideal para confecção de calcinhas, pijamas, sutiãs, entre outros, cores variadas.	ROLO	10,0000	1,0000	10,00
50	Elástico Jaraguá 5mm - Branco, rolo com 25m, composição: poliéster 70%, elastodieno 30%.	ROLO	20,0000	5,8250	116,50
51	Elástico box cós para cueca, rolo com 20 metros, largura: 34 mm, composição: poliéster 94% elastano 06%.	ROLO	10,0000	5,7100	57,10
52	Abridor casa botões - e desmanchador de costura, medida: 13 cm de comprimento.	UN	10,0000	0,6600	6,60



Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
53	Zipper comum de nylon, 18 cm - tipo: fixo, cursor com trava, Cadarço: 100% Poliéster, Dentes: 100% Poliéster e Cursor: 100% Zinco, cores diversas.	UN	60,0000	1,1000	66,00
54	Velcro 16 mm, "macho e fêmea" - embalagem com 1 metro, cores diversas, composição: 70% poliéster e 30% poliamida.	PC	10,0000	3,1100	31,10
55	Colchete de Gancho nº2 - embalagem com 144 unidades, etiqueta 002, 9mm, composição: ferro niquelado ideal para fechamento de vestidos, calças, blusas, roupas infantis, etc.	PC	4,0000	4,0550	16,22
56	Miçanga - , pacote com 30 gramas, cores variadas	PC	10,0000	1,0000	10,00
57	Tecido Microfibra Lisa - composição 92% poliéster e 8% elastano, com rendimento aproximado de 3 m/kg, cores diversas.	KILO	40,0000	29,2500	1.170,00
58	Tecido Microfibra Estampada - composição 92% poliéster e 8% elastano, com rendimento aproximado de 3 m/kg, estampa diversas.	KILO	40,0000	37,0500	1.482,00
59	Tecido Malha de Algodão Lisa - composição: 100% algodão, cores diversas.	KILO	40,0000	43,3150	1.732,60
60	Tecido Malha de Algodão Estampada - , composição: 100% algodão, estampas diversas.	KILO	40,0000	18,3300	733,20
61	Tecido Algodão Cru, 100% Algodão - Espessura: média 160 gr/m2, rolo com 25 metros.	ROLO	2,0000	15,9400	31,88
62	Tecido Brim Leve 100% algodão - largura de 1,50m, comprimento por metro, cores variadas.	MET	40,0000	31,0550	1.242,20
63	Tecido Alvejado para pano de prato, 100% algodão - na cor branca, 68 cm de largura, rolo com 25 metros.	ROLO	4,0000	13,0000	52,00
64	Tecido Oxford, 100% poliéster - largura: 1,40 metros, comprimento por metro, cores variadas.	MET	60,0000	16,9767	1.018,60
65	Tecido Cetim Chamousse, composição: 100% poliéster - , largura: 1,50 metros, comprimento por metro, cores diversas.	MET	60,0000	12,4500	747,00
66	Tule 100% poliéster, com 1,20 m - comprimento por metro, cores diversas.	MET	100,0000	5,4700	547,00
67	Tecido Chita, 100% algodão, largura 1,40 m - comprimento por metro, cores diversas.	MET	100,0000	23,2000	2.320,00
68	Tecido Tricoline, 100% algodão - largura 1,50 m, estampas diversas.	MET	100,0000	41,2633	4.126,33
69	Renda Fita Lycra, composição 90% - de poliamida e 10% de elastano, 18 cm de largura, comprimento por metro, cores diversas.	MET	200,0000	1,3400	268,00
70	Tecido Helanca Light, 100% poliéster - largura de 1,80 m, comprimento por metro, cores diversas.	MET	100,0000	27,3467	2.734,67
Total da Coleta:					219.601,54

Valor Total estimado da aquisição: 219.601,54 (duzentos e dezenove mil seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Justificativa : A AQUISIÇÃO IRÁ ATENDER COM TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS ITENS PARA BEBÊS ÀS DEMANDAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA CONFEÇÃO DE KITS DE BEBÊS A SER ENTREGUE PELO CRAS I E CRAS II .

Prazo de entrega: EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA AF

Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO N/F

Local de entrega: RUA HONÓRIO SIMÕES PIRES, Nº 618 - VILA CIDADE NOVA, das 07:00 ÀS 12:00 HORAS

Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aquidauana(MS), 13 de Abril de 2022



AUTORIZO: _____

Registramos que foi solicitado o Registro de Preços em razão do previsto no inciso IV do Art. 3º do Decreto 30/2019



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social de Aquidauana.

2. Objeto:

Aquisição de Material de Tecidos, Aviamentos e Outros Itens para Bebês para atender os Benefícios Eventuais para confecção de Kits Bebê distribuídos pelos CRAS I e CRAS II, além do Projeto da Sala de Costura do Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, *Estimativa* para o período de 12 (doze) meses através de *Registro de Preço*. Esta solicitação segue A LEI ORDINÁRIA Nº. 2197/2011, a qual “Regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social no Município de Aquidauana-MS” Disposto na Constituição Federal, ns Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, na Lei Complementar 101/2000 e na Resolução 212/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social.

2.1- Descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Material	Unidade	Quantidade
1.	Tecido fralda lisa dupla, na cor branca, com 70cm de largura, rolo com 50 metros de comprimento, gramatura 121g/m ² , 100% algodão, tecido duplo, pode ser cortado em qualquer tamanho.	Rolo	20
2.	Tecido para fralda de boca, tipo babero, na cor branca, em rolo com faixa para pintar e bordar, extra macio e com fios 100% algodão, largura: 70 cm, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, gramatura: 121,73 g/m ² - 75 g/m linear.	Rolo	20
3.	Toalha Fralda, 100% algodão, 140 fios, 70 cm de largura x 120 cm de comprimento, marca de primeira linha, peça: em rolo com no mínimo 50 metros.	Rolo	20
4.	Flanela 100% algodão, toque aveludado, (cores: brancas, rosa claro, amarela claro, azul claro e verde claro), peça: rolo com 50 metros, Composição 100% algodão, Largura 70 cm, Gramatura 184 g/m ² .	Peça	20
5.	Tecido Atoalhado Felpudo, 100% Algodão, Descrição Técnica: Felpa aveludada, Largura de 1,40 m, peça: rolo com 50 metros.	Peça	20
6.	Toalha de Banho 100% algodão, gramatura: 500g/m ² , na cor branca, medidas: 70 x 140cm.	Unidade	200
7.	Tecido Tricoline 100% algodão, estampas diversas (estampas para kit bebê masculino e feminino), com 1,50m de largura, cortado por metro.	Metro	100
8.	Tecido TNT, cor branca, gramatura 80g, largura 1,4 metros, peça: rolo com 50 metros.	Rolo	05
9.	Fita de Viés 12 mm, 100% algodão, peça: em rolo com 50 metros (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Peça	10
10.	Linha Crochê, rolo com 1000 metros, composição: 100% Algodão Mercerizado, (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Rolo	40
11.	Linha Crochê, rolo com 500 metros, composição: 100% Algodão Mercerizado, (cores diversas).	Rolo	20
12.	Lã para Tricô, novelo com 100g = 400m, 100% Acrílico e Tex: 250, (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Novelo	60



13.	Linha para Costura 120, 100% Poliéster, cone com no mínimo 1300 metros (cores: branco, preto, azul claro, verde claro, rosa claro e amarelo claro).	Cone	70
14.	Fio de Overlock, 100% Poliéster, cone de 500 gramas/3000 metros, (cores: branco, preto, azul claro, verde claro, rosa claro e amarelo claro).	Cone	70
15.	Agulha para galoneira nº10 (pct 10 und)	Pacote	05
16.	Agulha para galoneira nº11 (pct 10 und)	Pacote	05
17.	Agulha para galoneira nº12 (pct 10 und)	Pacote	05
18.	Agulha para galoneira nº14 (pct 10 und)	Pacote	05
19.	Agulha overlock nº12 (pct 10 und)	Pacote	05
20.	Agulha overlock nº14 (pct 10 und)	Pacote	05
21.	Agulha overlock nº10 (pct 10 und)	Pacote	05
22.	Agulha overlock nº11 (pct 10 und)	Pacote	05
23.	Agulha reta industrial nº10 (pct 10 und)	Pacote	05
24.	Agulha reta industrial nº11 (pct 10 und)	Pacote	05
25.	Agulha reta industrial nº12 (pct 10 und)	Pacote	05
26.	Agulha reta industrial nº14 (pct 10 und)	Pacote	05
27.	Agulha de mão nº 09 (pct 10 und)	Pacote	05
28.	Agulha de mão nº 12 (pct 10 und)	Pacote	05
29.	Alfinete de cabeça nº 29 (caixa com 50g)	Caixa	05
30.	Fita de Cetim nº 03, 15mm de largura, rolo com 10 metros.	Rolo	10
31.	Tesoura Multiuso, com comprimento de 21 cm (1/2" polegadas), Composição: Resina termoplástica e Aço inoxidável, com cabo anatômico.	Unidade	05
32.	Tesoura Costureira Inox 8 Polegadas, Dimensões 213 x 80 x 11mm, espessura com 2,5mm, cabo em poliuretano, de alta qualidade destinada para materiais têxteis.	Unidade	05
33.	Fita Métrica, material flexível, indicada para medir tecidos, medida: 150cm e metragem dos dois lados.	Unidade	10
34.	Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO P (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100
35.	Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO M (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100
36.	Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO G (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100
37.	Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO P	Unidade	100



	(Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).		
38.	Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO M (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100
39.	Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO G (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100
40.	Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão, TAMANHO P (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	200
41.	Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão, TAMANHO M (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	200
42.	Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão, TAMANHO G (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	200
43.	Banheira Para Bebê 28 Litros, Composição: Banheira em Polipropileno e Válvula em PVC, (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	200
44.	Bolsa Maternidade, com 2 alças sendo 1 de mão dupla e 1 de ombro regulável, com 1 bolso frontal com fechamento e 2 bolsos laterais, abertura superior em zíper, compartimento plástico interno, forro emborrachado e impermeável para facilitar a higienização, medidas aproximadas (AxLxP): 30cm x 40cm x 14cm.	Unidade	200
45.	Fralda descartável infantil, tamanho RN, embalagem com 36 unidades.	Pacote	200
46.	Sabonete para bebê, em barra, hipoalergênico, embalagem com 80 gramas, produto testado dermatologicamente, fórmula isenta de corantes, álcool ou parabenos.	Unidade	400
47.	Caneta Para Tecido, com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, cores variadas.	Unidade	10
48.	Giz Em Pó Para Alfaiate, marcar e riscar tecido, para costura, caixa com 24 unidades.	Unidade	02
49.	Elástico Tulipa Nº12, 11mm, rolo com 50 metros, Composição: 76% Poliéster 24% Elastodieno, ideal para confecção de calcinhas, pijamas, sutiãs, entre outros, cores variadas.	Rolo	05
50.	Elástico Jaraguá 5mm, Branco, rolo com 25m, composição: poliéster 70%, elastodieno 30%.	Rolo	10
51.	Elástico box cós para cueca, rolo com 20 metros, largura: 34 mm, composição: poliéster 94% elastano 06%.	Rolo	05
52.	Abridor casa botões e desmanchador de costura, medida: 13 cm de comprimento.	Unidade	05
53.	Zíper comum de nylon, 18 cm, tipo: fixo, cursor com trava, Cadarço: 100% Poliéster, Dentes: 100% Poliéster e Cursor: 100% Zinco, cores diversas.	Unidade	30
54.	Velcro 16 mm, “macho e fêmea”, embalagem com 1 metro, cores diversas, composição: 70% poliéster e 30% poliamida.	Pacote	05
55.	Colchete de Gancho nº2, embalagem com 144 unidades, etiqueta 002, 9mm, composição: ferro niquelado ideal para fechamento de vestidos, calças, blusas, roupas infantis, etc.	Pacote	02



56.	Miçanga, pacote com 30 gramas, cores variadas.	Pacote	05
57.	Tecido Microfibril Lisa, composição 92% poliéster e 8% elastano, com rendimento aproximado de 3 m/kg, cores diversas.	Kg	20
58.	Tecido Microfibril Estampada, composição 92% poliéster e 8% elastano, com rendimento aproximado de 3 m/kg, estampa diversas.	Kg	20
59.	Tecido Malha de Algodão Lisa, composição: 100% algodão, cores diversas.	Kg	20
60.	Tecido Malha de Algodão Estampada, composição: 100% algodão, estampas diversas.	Kg	20
61.	Tecido Algodão Cru, 100% Algodão, Espessura: média 160 gr/m ² , rolo com 25 metros.	Rolo	01
62.	Tecido Brim Leve 100% algodão, largura de 1,50m, comprimento por metro, cores variadas.	Metro	20
63.	Tecido Alvejado para pano de prato, 100% algodão, na cor branca, 68 cm de largura, rolo com 25 metros.	Rolo	02
64.	Tecido Oxford, 100% poliéster, largura: 1,40 metros, comprimento por metro, cores variadas.	Metro	30
65.	Tecido Cetim Charmousse, composição: 100% poliéster, largura: 1,50 metros, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	30
66.	Tule 100% poliéster, com 1,20 m, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	50
67.	Tecido Chita, 100% algodão, largura 1,40 m, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	50
68.	Tecido Tricoline, 100% algodão, largura 1,50 m, estampas diversas.	Metro	50
69.	Renda Fita Lycra, composição 90% de poliamida e 10% de elastano, 18 cm de largura, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	100
70.	Tecido Helanca Light, 100% poliéster, largura de 1,80 m, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	50

3. Justificativa

A referida aquisição irá atender com tecidos, aviamentos e outros itens para bebês às demandas dos Benefícios Eventuais, para confecção de kits de bebê a ser entregues pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) para as Famílias assistidas, uma vez que o projeto compreende a discussão de temas pertinentes às gestantes e sua gestação, realizado através de dinâmica de grupo, atendimento individual por Assistente Sociais, psicólogos e orientadores sociais, visando o fortalecimento de vínculos familiares, principalmente entre mãe, pai e filho, envolvendo também outros membros da família, destacando sempre a presença do pai. Desenvolvendo assim palestras e orientações socioeducativas, como por exemplo; “como cuidar do bebê e ter uma gestação saudável dentro dos padrões de saúde que uma gestante necessita”.



Além disso, a aquisição irá atender o Projeto da Sala de Costura do Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, que oferece cursos profissionalizantes de corte e costura, crochê, entre outros, para atender a população em situação de vulnerabilidade social, que está desempregada e buscando qualificação profissional.

3. Fonte de Recurso/Despesa Orçamentária

3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos itens decorrentes licitação do objeto, correrão à conta do:

➤ Fundo Municipal de Assistência Social: *5/109*
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 20.03 – Fundo Municipal de Investimento Social
Funcional: 08.244.0218 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
Projeto/Atividade: 2.063 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 00.01.0081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

➤ Fundo Municipal de Assistência Social: *5/115*
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 20.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0218 – Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000 – Material de Consumo

3.1. A aquisição dos itens com as quantidades e suas respectivas dotações, correrão conforme tabela em anexo.

5. Requisitos de aceitabilidade

5.1 Só será aceito os itens de acordo com o solicitado pela Secretaria de Assistência Social, respeitando rigorosamente a descrição dos itens, conforme tabela acima. Não será aceito pelo município o item em desacordo e fora de conformidade ao solicitado com o quantitativo e especificação, assim, o fornecedor ficará com a responsabilidade substituir o item em até 05 (cinco) dias caso a recusa por estar fora da especificação.

6. Forma de Entrega e Condições de Recebimento



6.1 - Os itens serão transportados e entregues de forma **Parcelada** pela licitante vencedora a Secretaria de Assistência Social - SAS, dentro do prazo de 05 dias, no endereço sito Rua Honório Simões Pires, N°618 – Vila Cidade Nova, conforme especificações acima descritas, cumprindo rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual;

6.2 – Os itens deverão estar de acordo com o solicitado na Autorização de Fornecimento, conforme as quantidades e descrições constantes neste Termo, sendo estes conferidos no ato da entrega pelo Fiscal deste processo.

7. Prazo de Entrega e Local de Entrega

7.1 A entrega dos deverá ser feita, nos dias úteis, das 07:00 às 12:00, no seguinte endereço, Rua Honório Simões Pires, N°618 – Vila Cidade Nova, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida requisição podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega será de **05 dias**, que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento por parte do Fornecedor.

7.1.1 - A licitante contratada obriga-se a fornecer os itens, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição/refazimento, em até 05 (cinco) dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

8. Pagamento

9.1 O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

9.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

9.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

9.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;



9.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

9. Vigência de Licitação

9.1 - A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

10. Indicação de fiscal

10.1 – Fica designado como fiscal do presente o **Rubens Jesus de Arruda**– CPF: **035.215.381-41**, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

10.2 - Gestor: **Marcos Ferreira Chaves de Castro**, inscrito no **Cadastro de Pessoa Física - CPF**, sob nº **029.648.771-65**, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

11. Obrigações da Empresa

11.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na proposta.

11.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

11.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus para administração.

11.4 – O pedido dos itens será de forma parcelada, feito mediante pedido de compra/autorização de fornecimento dentro do prazo legal.

11.5 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES, (posterior a entrega) dela devendo constar o número da do Pregão, Processo, Autorização de Fornecimento firmado ou Empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

11.6 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.7 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

11.8 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.



11.9 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h30min às 12h00min.

12. Obrigações do contratante

12.1 – Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.

12.2 – Emitir autorização de compra.

12.3 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

12.4 – Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

12.5 – Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.

13. Informações Complementares

13.1 - A empresa vencedora deve dar garantia contra danos ocasionados no transporte dos itens em que for vencedora. Responsabilizando-se pela troca do produto defeituoso.

14. Sanções por inadimplemento:

14.1. – Dependendo da decisão do Gestor, a contratada ficará sujeita a sanção de multa de até 20% sobre o valor do empenho no caso de descumprimento total ou parcial do objeto e/ou impedimento de licitar e contratar com o município por um período de até 02 anos e/ou advertência. Sempre garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

15. Procedimentos de Gerenciamento:

15.1. – O Gerenciamento do Objeto após o empenho será feito pela Secretaria de Assistência Social, especialmente no que se referir ao acompanhamento da execução, envio de notificações, convocações, publicações, encaminhamentos internos, pedidos de esclarecimentos, início de trâmites de sanção e recebimento do objeto, nos quais o fiscal auxiliará o gestor em tais obrigações.

Aquidauana /MS, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social



ANEXO I - A aquisição dos itens com as quantidades e suas respectivas dotações.

Item	Material	Unidade	Órgão: 20 Unidade: 20.03 Funcional: 08.244.0218 Projeto/Atividade: 2.063 Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 00.01.0081 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	Órgão: 20 Unidade: 20.02 Funcional: 08.244.0218 Projeto/Atividade: 2.054 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000 – Material de Consumo
1.	Tecido fralda lisa dupla, na cor branca, com 70cm de largura, rolo com 50 metros de comprimento, gramatura 121g/m2, 100% algodão, tecido duplo, pode ser cortado em qualquer tamanho.	Rolo	20	-
2.	Tecido para fralda de boca, tipo babero, na cor branca, em rolo com faixa para pintar e bordar, extra macio e com fios 100% algodão, largura: 70 cm, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, gramatura: 121,73 g/m ² - 75 g/m linear.	Rolo	20	-
3.	Toalha Fralda, 100% algodão, 140 fios, 70 cm de largura x 120 cm de comprimento, marca de primeira linha, peça: em rolo com no mínimo 50 metros.	Rolo	20	-
4.	Flanela 100% algodão, toque aveludado, (cores: brancas, rosa claro, amarela claro, azul claro e verde claro), peça: rolo com 50 metros, Composição 100% algodão, Largura 70 cm, Gramatura 184 g/m ² .	Peça	20	-
5.	Tecido Atoalhado Felpudo, 100% Algodão, Descrição Técnica: Felpa aveludada, Largura de 1,40 m, peça: rolo com 50 metros.	Peça	20	-
6.	Toalha de Banho 100% algodão, gramatura: 500g/m ² , na cor branca, medidas: 70 x 140cm.	Unidade	200	-
7.	Tecido Tricoline 100% algodão, estampas diversas (estampas para kit bebê masculino e feminino), com 1,50m de largura, cortado por metro.	Metro	100	-
8.	Tecido TNT, cor branca, gramatura 80g, largura 1,4 metros, peça: rolo com 50 metros.	Rolo	05	-
9.	Fita de Viés 12 mm, 100% algodão, peça: em rolo com 50 metros (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Peça	10	-
10.	Linha Crochê, rolo com 1000 metros, composição: 100% Algodão Mercerizado, (Cores: azul claro, verde	Rolo	40	-

ANEXO I - A aquisição dos itens com as quantidades e suas respectivas dotações.

	claro, rosa claro, amarelo claro e branco).			
11.	Linha Crochê, rolo com 500 metros, composição: 100% Algodão Mercerizado, (cores diversas).	Rolo	-	20
12.	Lã para Tricô, novelo com 100g = 400m, 100% Acrílico e Tex: 250, (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Novelo	60	-
13.	Linha para Costura 120, 100% Poliéster, cone com no mínimo 1300 metros (cores: branco, preto, azul claro, verde claro, rosa claro e amarelo claro).	Cone	40	30
14.	Fio de Overlock, 100% Poliéster, cone de 500 gramas/3000 metros, (cores: branco, preto, azul claro, verde claro, rosa claro e amarelo claro).	Cone	40	30
15.	Agulha para galoneira nº10 (pct 10 und)	Pacote	04	01
16.	Agulha para galoneira nº11 (pct 10 und)	Pacote	04	01
17.	Agulha para galoneira nº12 (pct 10 und)	Pacote	04	01
18.	Agulha para galoneira nº14 (pct 10 und)	Pacote	04	01
19.	Agulha overlock nº12 (pct 10 und)	Pacote	04	01
20.	Agulha overlock nº14 (pct 10 und)	Pacote	04	01
21.	Agulha overlock nº10 (pct 10 und)	Pacote	04	01
22.	Agulha overlock nº11 (pct 10 und)	Pacote	04	01
23.	Agulha reta industrial nº10 (pct 10 und)	Pacote	04	01
24.	Agulha reta industrial nº11 (pct 10 und)	Pacote	04	01
25.	Agulha reta industrial nº12 (pct 10 und)	Pacote	04	01
26.	Agulha reta industrial nº14 (pct 10 und)	Pacote	04	01
27.	Agulha de mão nº 09 (pct 10 und)	Pacote	04	01
28.	Agulha de mão nº 12 (pct 10 und)	Pacote	04	01
29.	Alfinete de cabeça nº 29 (caixa com 50g)	Caixa	03	02
30.	Fita de Cetim nº 03, 15mm de largura, rolo com 10 metros.	Rolo	10	-
31.	Tesoura Multiuso, com comprimento de 21 cm (1/2" polegadas), Composição: Resina termoplástica e Aço inoxidável, com cabo anatômico.	Unidade	03	02

ANEXO I - A aquisição dos itens com as quantidades e suas respectivas dotações.

32.	Tesoura Costureira Inox 8 Polegadas, Dimensões 213 x 80 x 11mm, espessura com 2,5mm, cabo em poliuretano, de alta qualidade destinada para materiais têxteis.	Unidade	02	03
33.	Fita Métrica, material flexível, indicada para medir tecidos, medida: 150cm e metragem dos dois lados.	Unidade	05	05
34.	Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO P (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100	-
35.	Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO M (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100	-
36.	Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO G (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100	-
37.	Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO P (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100	-
38.	Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO M (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100	-
39.	Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão, gola expansível para facilitar a troca de roupa, botões reforçados, TAMANHO G (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	100	-
40.	Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão, TAMANHO P (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	200	-
41.	Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão, TAMANHO M (Cores lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	200	-
42.	Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão, TAMANHO G (Cores	Unidade	200	-

ANEXO I - A aquisição dos itens com as quantidades e suas respectivas dotações.

	lisas: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).			
43.	Banheira Para Bebê 28 Litros, Composição: Banheira em Polipropileno e Válvula em PVC, (Cores: azul claro, verde claro, rosa claro, amarelo claro e branco).	Unidade	200	-
44.	Bolsa Maternidade, com 2 alças sendo 1 de mão dupla e 1 de ombro regulável, com 1 bolso frontal com fechamento e 2 bolsos laterais, abertura superior em zíper, compartimento plástico interno, forro emborrachado e impermeável para facilitar a higienização, medidas aproximadas (AxLxP): 30cm x 40cm x 14cm.	Unidade	200	-
45.	Fralda descartável infantil, tamanho RN, embalagem com 36 unidades.	Pacote	200	-
46.	Sabonete para bebê, em barra, hipoalergênico, embalagem com 80 gramas, produto testado dermatologicamente, fórmula isenta de corantes, álcool ou parabenos.	Unidade	400	-
47.	Caneta Para Tecido, com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, cores variadas.	Unidade	-	10
48.	Giz Em Pó Para Alfaiate, marcar e riscar tecido, para costura, caixa com 24 unidades.	Unidade	-	02
49.	Elástico Tulipa Nº12, 11mm, rolo com 50 metros, Composição: 76% Poliéster 24% Elastodieno, ideal para confecção de calcinhas, pijamas, sutiãs, entre outros, cores variadas.	Rolo	-	05
50.	Elástico Jaraguá 5mm, Branco, rolo com 25m, composição: poliéster 70%, elastodieno 30%.	Rolo	10	10
51.	Elástico box cós para cueca, rolo com 20 metros, largura: 34 mm, composição: poliéster 94% elastano 06%.	Rolo	-	05
52.	Abridor casa botões e desmanchador de costura, medida: 13 cm de comprimento.	Unidade	01	04
53.	Zíper comum de nylon, 18 cm, tipo: fixo, cursor com trava, Cadarço: 100% Poliéster, Dentes: 100% Poliéster e Cursor: 100% Zinco, cores diversas.	Unidade	-	30
54.	Velcro 16 mm, "macho e fêmea", embalagem com 1 metro, cores diversas, composição: 70% poliéster e 30% poliamida.	Pacote	-	05

ANEXO I - A aquisição dos itens com as quantidades e suas respectivas dotações.

55.	Colchete de Gancho nº2, embalagem com 144 unidades, etiqueta 002, 9mm, composição: ferro niquelado ideal para fechamento de vestidos, calças, blusas, roupas infantis, etc.	Pacote	-	02
56.	Miçanga, pacote com 30 gramas, cores variadas.	Pacote	-	05
57.	Tecido Microfibril Lisa, composição 92% poliéster e 8% elastano, com rendimento aproximado de 3 m/kg, cores diversas.	Kg	-	20
58.	Tecido Microfibril Estampada, composição 92% poliéster e 8% elastano, com rendimento aproximado de 3 m/kg, estampa diversas.	Kg	-	20
59.	Tecido Malha de Algodão Lisa, composição: 100% algodão, cores diversas.	Kg	-	20
60.	Tecido Malha de Algodão Estampada, composição: 100% algodão, estampas diversas.	Kg	-	20
61.	Tecido Algodão Cru, 100% Algodão, Espessura: média 160 gr/m ² , rolo com 25 metros.	Rolo	-	01
62.	Tecido Brim Leve 100% algodão, largura de 1,50m, comprimento por metro, cores variadas.	Metro	-	20
63.	Tecido Alvejado para pano de prato, 100% algodão, na cor branca, 68 cm de largura, rolo com 25 metros.	Rolo	-	02
64.	Tecido Oxford, 100% poliéster, largura: 1,40 metros, comprimento por metro, cores variadas.	Metro	-	30
65.	Tecido Cetim Charmousse, composição: 100% poliéster, largura: 1,50 metros, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	-	30
66.	Tule 100% poliéster, com 1,20 m, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	-	50
67.	Tecido Chita, 100% algodão, largura 1,40 m, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	-	50
68.	Tecido Tricoline, 100% algodão, largura 1,50 m, estampas diversas.	Metro	-	50
69.	Renda Fita Lycra, composição 90% de poliamida e 10% de elastano, 18 cm de largura, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	-	100
70.	Tecido Helanca Light, 100% poliéster, largura de 1,80 m, comprimento por metro, cores diversas.	Metro	-	50



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 Total dos Itens Vencedores: 139.737,20
Licitação: 11/2022 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 1 - 11010204 - Tecido fralda lisa dupla, na cor branca, com 70cm de largura - Unidade: ROLO								
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA	HANTALIA	40,000	0,0000	484,9900	19.399,60	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	852,1500	34.086,00	Perdeu	2
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 2 - 11010205 - Tecido para fralda de boca, tipo babero - - Unidade: ROLO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	460,0000	18.400,00	Desclassif.	1 ****
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA	HANTALIA	40,000	0,0000	469,9900	18.799,60	Venceu	2
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 3 - 11010206 - Toalha Fralda, 100% algodão, 140 fios - - Unidade: ROLO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	59,0000	2.360,00	Desclassif.	1 ****
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA	PAPI	40,000	0,0000	558,2000	22.328,00	Venceu	2
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 4 - 11010207 - Fanela 100% algodão, toque aveludado - - Unidade: PEC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	12,7000	508,00	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA	SÃO JOANENSE	40,000	0,0000	537,9900	21.519,60	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação: 11/2022 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 5 - 11010208 - Tecido Atoalhado Felpudo - - Unidade: PEC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	40,6000	1.624,00	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA	ATLANTICA	40,000	0,0000	2.029,0000	81.160,00	Desclassif.	0
Item..... 6 - 11010209 - Toalha de Banho 100% algodão - - Unidade: UN								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		400,000	0,0000	28,8500	11.540,00	Desclassif.	1 ****
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA	MAFRATEX	400,000	0,0000	54,9900	21.996,00	Venceu	2
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
Item..... 7 - 11010210 - Tecido Tricoline 100% algodão - - Unidade: MET								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		200,000	0,0000	24,0000	4.800,00	Desclassif.	1 ****
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA	SÃO GERALDO	200,000	0,0000	24,9900	4.998,00	Venceu	2
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item..... 8 - 11010211 - Tecido TNT cor branca - - Unidade: ROLO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	187,5300	1.875,30	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação: 11/2022 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 11010212 - Fita de Vies 12 mm, 100% algodão - - Unidade: PEC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		20,000	0,0000	11,7600	235,20	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 11010213 - Linha Crochê, rolo com 1000 metros - - Unidade: ROLO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		80,000	0,0000	20,0600	1.604,80	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 11010214 - Linha Crochê, rolo com 500 metros - - Unidade: ROLO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	13,7800	551,20	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 11010215 - Lã para Tricô, novelo com 100g - - Unidade: NOVO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		120,000	0,0000	18,3000	2.196,00	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação: 11/2022 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 11010216 - Linha para Costura 120, 100% Poliéster - - Unidade: CONE								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		140,000	0,0000	7,8800	1.103,20	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 11010217 - Fio de Overlock, 100% Poliéster - - Unidade: CONE								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		140,000	0,0000	8,7700	1.227,80	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 11010218 - Agulha para galoneira nº10 (pct 10 und) - - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	11,7000	117,00	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 11010219 - Agulha para galoneira nº11 (pct 10 und) - - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	13,5300	135,30	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 11010220 - Agulha para galoneira nº12 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	13,5300	135,30	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 11010221 - Agulha para galoneira nº14 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	13,4100	134,10	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 11010222 - Agulha overlock nº12 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	14,0900	140,90	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 11010223 - Agulha overlock nº14 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	13,9600	139,60	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 11010224 - Agulha overlock nº10 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	12,9700	129,70	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 11010225 - Agulha overlock nº11 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		0,000	0,0000	14,3800	0,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 11010226 - Agulha reta industrial nº10 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	13,8200	138,20	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 11010227 - Agulha reta industrial nº11 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	13,8200	138,20	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 11010228 - Agulha reta industrial nº12 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	14,0600	140,60	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 11010229 - Agulha reta industrial nº14 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	14,0600	140,60	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 11010230 - Agulha de mão nº 09 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	12,3200	123,20	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 11010231 - Agulha de mão nº 12 (pct 10 und) - Unidade: PC								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	13,5700	135,70	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 11010232 - Alfinete de cabeça nº 29 (caixa com 50g) - Unidade: CAIX								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	25,3200	253,20	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 11010233 - Fita de Cetim nº 03, 15mm de largura, rolo com 10 metros. - Unidade: ROLO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		20,000	0,0000	6,8600	137,20	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31 - 11010234 - Tesoura Multiuso, com comprimento de 21 cm - Unidade: UN								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	5,9200	59,20	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 11010235 - Tesoura Costureira Inox 8 Polegadas - Unidade: UN								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	43,4600	434,60	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 33 - 11010236 - Fita Métrica, material flexível - Unidade: UN

7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		0,000	0,0000	4,7300	0,00	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 34 - 11010237 - Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão - Unidade: UN

7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		200,000	0,0000	6,7900	1.358,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 35 - 11010238 - Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão TAM - M - Unidade: UN

7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		200,000	0,0000	6,7900	1.358,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 36 - 11010239 - Body bebê, manga curta, tecido 100% algodão - TAM - G - Unidade: UN

7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		200,000	0,0000	6,7900	1.358,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 37 - 11010240 - Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão - Unidade: UN

7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		200,000	0,0000	6,7900	1.358,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 38 - 11010241 - Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão - Unidade: UN

7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		200,000	0,0000	7,1900	1.438,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 39 - 11010242 - Body bebê, manga longa, tecido 100% algodão Tam - G - Unidade: UN

7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		200,000	0,0000	5,4700	1.094,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 40 - 11010243 - Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão - Tam P - Unidade: UN

7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		400,000	0,0000	5,4700	2.188,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros Itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 11010244 - Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão - Tam M - Unidade: UN								
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		400,000	0,0000	4,7900	1.916,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 11010245 - Mijãozinho bebê com vira pé, tecido 100% algodão - Tam G - Unidade: UN								
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		400,000	0,0000	4,7900	1.916,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 43 - 11010246 - Banheira Para Bebê 28 Litros - Unidade: UN								
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		400,000	0,0000	32,0000	12.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 44 - 11010247 - Bolsa Maternidade - Unidade: UN								
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	CIA DA CAPA	400,000	0,0000	59,0000	23.600,00	Venceu	1 ****
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		400,000	0,0000	78,9700	31.588,00	Perdeu	2
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros Itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 11010248 - Fralda descartável infantil, tamanho RN - Unidade: PC								
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		400,000	0,0000	31,0000	12.400,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 11010249 - Sabonete para bebê, em barra, hipoalergênico - Unidade: UN								
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		800,000	0,0000	2,7900	2.232,00	Venceu	1 ****
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 11010250 - Caneta Para Tecido, com ponta de poliéster - Unidade: UN								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		20,000	0,0000	5,4100	108,20	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 11010251 - Giz Em Pó Para Alfaiate - Unidade: UN								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		4,000	0,0000	1,0000	4,00	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 49 - 11010252 - Elástico Tulipa Nº12 - Unidade: ROLO

7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	1,0000	10,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 50 - 11010253 - Elástico Jarguê 5mm - Unidade: ROLO

7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		20,000	0,0000	5,8200	116,40	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 51 - 11010254 - Elástico box cós para cueca - Unidade: ROLO

7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	5,7100	57,10	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 52 - 11010255 - Abridor casa botões - Unidade: UN

7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	0,6600	6,60	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 53 - 11010256 - Zipper comum de nylon, 18 cm - Unidade: UN

7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		60,000	0,0000	1,1000	66,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 54 - 11010257 - Velcro 16 mm, "macho e fêmea" - Unidade: PC

7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	3,1000	31,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 55 - 11010258 - Colchete de Gancho nº2 - Unidade: PC

7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		4,000	0,0000	4,0600	16,24	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 56 - 11010259 - Miçanga - Unidade: PC

7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 11010260 - Tecido Microfibra Lisa - Unidade: KILO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 11010261 - Tecido Microfibra Estampada - Unidade: KILO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	37,0500	1.482,00	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 11010262 - Tecido Malha de Algodão Lisa - Unidade: KILO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	43,3200	1.732,80	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 11010263 - Tecido Malha de Algodão Estampada - Unidade: KILO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	18,3300	733,20	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 11010264 - Tecido Algodão Cru, 100% Algodão - Unidade: ROLO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		2,000	0,0000	15,9400	31,88	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 11010265 - Tecido Brim Leve 100% algodão - Unidade: MET								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 11010266 - Tecido Alvejado para pano de prato, 100% algodão - Unidade: ROLO								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		4,000	0,0000	13,0000	52,00	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 64 - 11010267 - Tecido Oxford, 100% poliéster - Unidade: MET								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		60,000	0,0000	16,9800	1.018,80	Desclassif.	1 ****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros Itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 65 - 11010288 - Tecido Cetim Charmousse, composição: 100% poliéster - Unidade: MET								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		60,000	0,0000	12,4500	747,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 66 - 11010289 - Tule 100% poliéster, com 1,20 m - Unidade: MET								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		100,000	0,0000	5,4700	547,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 11010270 - Tecido Chita, 100% algodão, largura 1,40 m - Unidade: MET								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		100,000	0,0000	23,2000	2.320,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 11010271 - Tecido Tricoline, 100% algodão - Unidade: MET								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		100,000	0,0000	41,2600	4.126,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/18

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 121/2022 Processo Administrativo: 121/2022 139.737,20
Licitação.....: 11/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura aquisição de material de tecidos, aviamentos e outros Itens para bebês para atender os benefícios eventuais para confecção de kits bebê distribuídos pelos CRAS I ECRAS II e projetos, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 69 - 11010272 - Renda Fita Lycra, composição 90% - Unidade: MET								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		200,000	0,0000	1,3400	268,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 70 - 11010273 - Tecido Holanca Light, 100% poliéster - Unidade: MET								
7536	TEIXEIRA & RAMOS LTDA		100,000	0,0000	27,3500	2.735,00	Desclassif.	1 *****
7537	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7538	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7540	SILVENINA UNIFORMES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7541	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em
CLAUDIOMIRO ELOI - Pregoeiro(a)





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 112/2022 - DL
	Processo Administrativo: 224/2022 Processo de Licitação: 224/2022 Data do Processo: 12/07/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 224/2022
b) Licitação Nr.: 112/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 15/07/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Locação de Veículo Tipo Van, com capacidade mínima de 20 lugares, ar condicionado, poltronas reclináveis, direção hidráulica, ano não anterior à 2019, incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus, com motorista e combustível por conta da contratada.
- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | | Unid. | Qtde | Desccto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|-------|----------|-------------|----------------|------------------|
| ZELINDO FERNANDES (7670) | | | | | |
| 1 Locação de Veículo Tipo Van, com capacidade mínima de 20 lugares, ar condicionado, poltronas reclináveis, direção hidráulica, ano não anterior à 2019, incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus, com motorista e combustível por conta da contratada. | KM | 2.200,00 | 0,0000 | 7,50 | 16.500,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 16.500,00 |
| Total Geral: | | | | | 16.500,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (67) Saldo: 27.885,76

Para fins de contratação e/ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente Termo:

Aquidauana-MS, 15 de Julho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2022

Processo de inexistência de Chamamento nº 004/2022. Termo de Fomento nº 004/2022

Partes – Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Biblioteca Comunitária Roda Viva, CNPJ nº 12.501.648/0001-20.

Objeto – recursos financeiros para oficinas e projetos educacionais a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com histórico de baixo rendimento de aprendizagem, não progressão escolar e evasão escolar, cursando educação infantil, ensino fundamental I e II, ensino médio e alunos não matriculados nas redes de ensino

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: 06 (duas) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação





UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.361.0203 – Educação fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 – Programa de política educacional de gestão democrática

ELEMENTO: 0.43.00.00.00.00.01.0001 – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

Assinam:Odilon Ferraz Alves de Oliveira – Prefeito Municipal

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação

Marco Aurélio da Silva Salles – Presidente da Biblioteca Comunitária Roda Viva.

